



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

### Edital Normativo - Resumido

O **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições ao **Processo Seletivo Nº 002/2019** para provimento das Empregos do quadro de pessoal, em caráter **temporário**, a ser realizado pela empresa **GL Consultoria**.

#### 1. DO EMPREGO

1.1 O Emprego, a área de atuação, escolaridades/exigências, a carga horária e o valor de salário deste Processo Seletivo são os estabelecidos abaixo:

EMPREGO	VAGAS	NIVEIS	REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA	CARGA HORÁRIA <sup>1</sup>	REQUISITOS	Inscrição
PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Artística	CR*	II	R\$ 11,04	10/32	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Artística.	R\$ 40,00

\*CR – Cadastro Reserva

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia **17 DE JUNHO DE 2019** até as 23h59min do dia **24 DE JUNHO DE 2019**.
- 2.2. A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site ([www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br)) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

#### 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 3.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- 3.2 A aplicação das Provas Escritas está prevista para o dia **10 DE JULHO DE 2019** e será realizada na cidade de Novais.
  - 3.2.1 A Prova Escrita será realizada na escola **EMEF OLGA BIROLI GONZALES**, Rua José Catareiro Serano, nº 670, Centro, Novais-SP.
  - 3.2.2 Os portões serão abertos às 18h30 e seu fechamento será às 19h00.

#### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Escritas de múltipla escolha.
- 4.2 Serão considerados títulos **APENAS OS RELACIONADOS NAS TABELAS A SEGUIR:**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor em qualquer área	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestre em qualquer área		2,0	01	2,0
Curso de Pós Graduação Latu Sensu em qualquer área, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0

<sup>1</sup> Carga Horária: Semanal

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - Novais-SP**



## MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



- 4.3 As cópias autenticadas, em cartório, dos títulos deverão ser **ENTREGUES** no mesmo local e data, imediatamente após a realização da Prova Escrita de múltipla escolha, no local indicado pela organização para este fim.
- 4.3.1 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos deverão portá-los, e entregá-los obrigatoriamente antes mesmo de deixar as dependências da escola.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

Prefeitura do Município de Novais, aos 14 de Junho de 2019.

**Fábio Donizete da Silva**  
Prefeito Municipal